

## Proposta de Investimento nº. 713i/2024/ORZIL

Brasília, 07 de novembro de 2024.

A/C:

**Corpo de Bombeiros Militar**

Assunto: Proposta de Investimento.

Prezados,

1. Conforme solicitado, apresentamos o valor de investimento e informações gerais para inscrição no curso pretendido. Documentos complementares para o processo de contratação serão encaminhados anexos a proposta.

**Curso:** Captação de Recursos Federais

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 02 e 03 de dezembro de 2024

**Local:** Brasília – DF

**Carga Horária:** 16 horas, 2 dias

**Valor do investimento:** R\$ 3.947,00 (por participante)

**Valor total do investimento com 10% de desconto: R\$ 17.761,15 (para 5 participações)**

**Curso:** Transferências Especiais e a nova IN/TCU nº 93, de 17/01/2024

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 11 de dezembro de 2024

**Local:** Brasília – DF

**Carga Horária:** 8 horas

**Valor do investimento:** R\$ 2.247,00 (por participante)

**Valor total do investimento com 10% de desconto: R\$ 10.111,50 (para 5 participações)**

**Curso:** Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, 5 dias

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 16 a 20 de dezembro de 2024

**Local:** Brasília – DF

**Carga Horária:** 40 horas, 5 dias

**Valor do investimento:** R\$ 5.347,00 (por participante)

**Valor total do investimento com 10% de desconto: R\$ 24.061,50 (para 5 participações)**

**Curso:** Emendas Parlamentares

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 19 e 20 de dezembro de 2024

**Local:** Brasília – DF

**Carga Horária:** 16 horas, 2 dias

**Valor do investimento:** R\$ 3.947,00 (por participante)

**Valor total do investimento com 10% de desconto: R\$ 17.761,15 (para 5 participações)**

2. Ciente da responsabilidade de transmitir conhecimento confiável aos participantes, a Orzil trabalha, desde 2006, com conteúdo programático exclusivo, atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por equipe gabaritada de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

### Diferenciais Orzil:

- Professores renomados
- Metodologia Orzil
- Curso exclusivo
- Apostila digitais
- Notebooks individuais
- Kit Orzil completo
- Certificação criptografada
- Cartão fidelidade, nova “Jornada do Conhecimento”
- Auditórios modernos (Executivo, Master, Black e Vip)
- Alimentação diferenciada (*coffee break* e almoço executivo)
- Programa Atividade Social
- Localização privilegiada na área central de Brasília/DF

3. A Orzil se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal. O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade; e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

4. A confirmação das inscrições é realizada mediante envio de: nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou comprovante de depósito bancário, devidamente assinado pelo gestor responsável. Após envio do documento, o pagamento deverá ser realizado em até 30 dias corridos após realização do treinamento.

5. Dados do Grupo Orzil para cursos presenciais e novos clientes:

#### Grupo Orzil

##### Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco “O”, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

#### Dados Bancários:

Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

C/C: 142.157-3

A documentação para contratação da Orzil está disponível nos links:

[Certidões Legais e dados da empresa+](#)

[Atestados de Capacidade Técnica+](#)

[Dados Bancários +](#)

### 6. Dos Termos de Contratação:

- A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

- O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

- A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.
- A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.
- O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.
- Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.
- O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.
- O Grupo Orzil é optante pelo Simples Nacional.
- Validade da Proposta: 60 dias.

Atenciosamente,



**Alexandre Orzil**  
Diretor Executivo– CEO

**18 anos**  
CONTRIBUINDO COM  
A GESTÃO PÚBLICA

**+de 1.600**  
CURSOS REALIZADOS

**+de 26.000**  
ALUNOS CAPACITADOS

**+de 4.000**  
INSTITUIÇÕES CLIENTES



TRILHA DO CONHECIMENTO  
NOVA LEI DE LICITAÇÕES (NLLC)



### CURSOS ESPECIAIS – Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21

- A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)
- Curso avançado da Nova lei de Licitações, Lei 14.133/2021 **NOVIDADE 2024!**
- Planejamento das Contratações e Formação de Preços
- Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico
- Planilha de Custos e Formação de Preços
- SRP e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov
- Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfase no SRP e no Credenciamento **NOVIDADE**
- Pregão e Concorrência Eletrônicos e as Novidades da IN nº 73/2022
- Pregão Eletrônico e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov
- Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas)
- Contratação Direta sem Licitação na Visão do TCU (Dispensa e Inexigibilidade)
- Contratações das Empresas Estatais com foco na Lei 14.133/21
- Contratos Administrativos na Visão do TCU
- Fiscalização de Contratos Administrativos
- Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC **NOVIDADE 2024!**
- Gestão de Riscos nas Contratações Públicas
- Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos
- Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos
- O Agente de Contratação na NLLC **NOVIDADE 2024!**
- Responsabilidades dos Gestores Públicos perante o TCU e o impacto da NLLC

[Conteúdo e Inscrições Cursos Presenciais+](#)

[Conteúdo e Inscrições Cursos Online Ao Vivo+](#)

TRILHA DO CONHECIMENTO  
CONVÊNIOS PÚBLICOS E PARCERIAS



**CURSOS ESPECIAIS 2024 - Convênios e Parcerias, Decreto nº 11.531/23 e Portaria nº 33/23**

- A Nova Legislação e Gestão de Convênios
- Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas)
- Transfergov.br Completo: Imersão de 40h, 5 dias (Presencial)
- Transfergov.br Completo: Imersão de 36h, 4 dias (Online Ao Vivo) **NOVIDADE 2024!**
- Transfergov.br e o Termo de Execução Descentralizada – TED
- Editais de Chamamento Público **NOVIDADE 2024!**
- Emendas Parlamentares
- Captação de Recursos Federais
- Elaboração e Análise de Projetos
- Captação de Recursos Federais
- Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
- Prestação de Contas de Convênios
- Retenção na Fonte de Tributos e a nova Reforma Tributária **NOVIDADE 2024!**
- Principais Falhas e Irregularidades nos Convênios
- Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU)
- Tomada de Contas Especial (TCE)
- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)
- Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC **NOVIDADE 2024!**
- Contrato de Gestão **NOVIDADE 2024!**
- Fundações de Apoio: Abordagem Jurídica do TCU
- Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas (PPP)

[Conteúdo e Inscrições Cursos Presenciais+](#)

[Conteúdo e Inscrições Cursos Online Ao Vivo+](#)

## Sobre a Orzil

A atuação do Grupo Orzil tornou-se destaque no mercado por contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento socioeconômico do País. A Orzil já interagiu diretamente com mais de 20.000 gestores ao longo de sua trajetória.

A história da empresa começa em **2006**, ainda como Orzil Consultoria, atendendo demandas de convênios federais e correlatos; em 2008, fomos a primeira empresa a planejar e executar cursos do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, atualmente Plataforma +Brasil.

**A partir de 2010**, a empresa passa a denominar-se Grupo Orzil, marcando a continuidade do compromisso de atender seus clientes com excelência e responsabilidade, em diversas áreas da administração pública, inclusive, no que se refere a licitações e contratos. Hoje, a empresa possui mais de 4.000 instituições clientes espalhadas em todos os estados e grande número de municípios.

### MISSÃO/VISÃO/VALORES

- Missão: desenvolver serviços de qualidade, com ênfase no conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento socioeconômico do País.
- Visão: tornar-se referência nacional nos treinamentos e capacitações para gestão pública.
- Valores: ética; profissionalismo; comprometimento; excelência em capacitação; e responsabilidade socioambiental.

### METODOLOGIA ORZIL

A Orzil se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal.

O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

### ALEXANDRE ORZIL - CEO

Consultor e escritor com experiência de **20 anos em gestão de convênios e licitações**, abdicou do serviço público para se dedicar, como empresário, ao treinamento de gestores com vistas a zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Auditoria Interna e Externa foi Coordenador-Geral de Fiscalização e Coordenador de Prestação de Contas do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e Consultor do Ministério do Esporte. Atuou ainda na Gerência de Normas do SICOOB-BRASIL e na Unidade de Auditoria Interna da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Autor dos livros: 1. Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios. Brasília, DF. Ministério da Justiça, 2006; 2. Convênios Públicos: A Nova Legislação. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2010; 2ª Edição 2012; 3ª Edição 2015/2016; 3. livro de bolso Convênios e Licitações. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2014.



## ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM – DIRETOR

Bacharel em Ciências Econômicas com pós-graduação pela UnB, Curso de Especialização na CEPAL, em Santiago do Chile, e no CENDEC/IPEA. Exerceu vários cargos e funções no Governo Federal, a destacar: servidor de carreira do IPEA, Subsecretário de Assuntos Econômicos da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda – MF, Presidente da Comissão de Ética Pública Setorial e Secretário-Executivo Adjunto do MF, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça – MJ, Secretário-Geral Adjunto do MJ, Subchefe de Gabinete do Ministro da Educação – MEC, Secretário de Modernização Administrativa e de Orçamento e Finanças do MEC.

Como Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, supervisionou, durante mais de 10 anos, as ações da Coordenadoria-Geral de Normas e Execução da Despesa – CONED/STN/MF, responsável técnica pela edição da IN/STN 1/97, que disciplinou a celebração de convênios de natureza financeira.

Acumulou experiência como membro de conselhos fiscal e de administração, representando o Tesouro Nacional e o Ministério da Fazenda, de empresas públicas, fundos e OS, com destaque para: Radiobras; Fundo de Participação PIS/PASEP; Transportadora Brasileira do Gasoduto Brasil-Bolívia S.A, da Petrobrás; Brasilveículos, do Banco do Brasil; Empresa Gerenciadora de Ativos; Petrobrás Distribuidora S.A.; BB Administradora de Cartões S.A.; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.; Comitê de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação.

## A ORZIL EM NÚMEROS

Dedicando-se, desde 2006, ao treinamento, consultoria e editoração de livros técnicos, com foco na capacitação de profissionais que se dedicam à gestão de recursos públicos, conquistou hoje portfólio de mais de **4.000 instituições clientes+** em todo Brasil; a marca de mais **1.600 cursos realizados+**; mais de **26.000 alunos capacitados+**; e mais de **50 temas de treinamentos**.



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 203/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR  
Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.  
Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de instituição para capacitação de 05 (cinco) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no Curso de Captação de Recursos Federais realizado pelo Grupo Orzil.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 276/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (157288883) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (157293757) não indicou óbices à contratação por **inexigibilidade de licitação**, conforme decisão constante na Nota Técnica nº. 199/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (157269147) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (157273990).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

| EMPRESA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA<br>CNPJ: 21.545.863/0001-14<br>ENDEREÇO: SRTVS, Q.701, Bloco “O”, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul<br>TELEFONE: (61) 3039-7707 / (61) 98240-0003<br>EMAIL: |                                                                                                                     |            |           |                |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                       | QUANTIDADE | UNIDADE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL                                                                       |
| 01                                                                                                                                                                                                                          | Curso de Captação de Recursos Federais, conforme Termo de Referência (156768550) e Proposta da Empresa (156034915). | 5          | Inscrição | R\$ 3.552,23*  | R\$ 17.761,15* (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos) |

\*Valor com desconto de 10% concedido pelo prestador de serviço.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. RRm. - Matr.01400023, Assessor(a)**, em 29/11/2024, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **157317405** código CRC= **AD05B959**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930190

Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

---

00053-00186194/2024-46

Doc. SEI/GDF 157317405



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 55/2024 - Contratação de instituição para capacitação de 05 (cinco) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no Curso de Captação de Recursos Federais realizado pelo Grupo Orzil.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica n.º 276/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (157288883), e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica n.º 203/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (157317405), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, para contratar a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ:21.545.863/0001-14, com despesa de **R\$ 17.761,15 (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, referente à capacitação de 5 militares no Curso de Captação de Recursos Federais, conforme Termo de Referência (156768550), Proposta da Empresa (156034915) e demais documentos acostados aos autos, com base no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e atendidos os requisitos estabelecidos no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS;
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00186194/2024-46), o Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS cujo objeto é a contratação direta para fornecimento de periódicos e contratação direta para a participação de servidores em curso aberto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

**Diretora de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel.**  
**QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 29/11/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **157319354** código CRC= **4D06663C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

---

00053-00186194/2024-46

Doc. SEI/GDF 157319354



 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.